

INDICAÇÃO Nº 19/2019

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE SE CRIAR O CARGO DE MASSOTERAPEUTA, A FIM DE ATUAR EM PROGRAMAS E/OU AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE E QUE VISEM ATENDER EM ESPECIAL OS MUNÍCIPES IDOSOS.

JUSTIFICATIVA

A massoterapia é indicada como complemento em diversos tratamentos de doenças, bem como tem papel importante na sua prevenção, além de proporcionar a melhoria na qualidade de vida, benefícios físicos e mentais aos beneficiados com as massagens.

Dentre os inúmeros benefícios da massagem, encontram-se a melhora na circulação sanguínea, eliminação de toxinas, relaxamento muscular, fortalecimento do sistema imunológico e linfático.

O massoterapeuta é o profissional da saúde com formação técnica que atende as necessidades dos usuários através dos conhecimentos e recursos massoterápicos, sendo que, em sua formação, habilita-se à diversas técnicas, tais como: massagem clássica relaxante, drenagem linfática, aromaterapia, cromoterapia, entre outras, as quais inclusive foram objeto de aprovação da Lei Estadual nº 17.706/2019, que dispõe sobre as práticas integrativas e complementares (PICs), no âmbito do sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina, que pode ser tomada como parâmetro para implantação dessa atividade também em nosso Município.

Assim, diante dos motivos expostos, SUGIRO que seja estudada a possibilidade de se criar o cargo de Massoterapeuta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos municíipes, especialmente dos idosos, em programa específico implantado na área.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 29 de agosto de 2019.

INÁCIO THOMAS
Vereador